ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

A T A

ATA da Primeira Sessão Extraordinária realizada as dez horas do dia dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", no Prédio do"Palácio Rio Branco", local onde funciona a Sede da Câmara Municipal de Boa Vista, na Avenida Ene Garcês, número mil duzentos e sessenta e quatro - Centro, sob a Presidência da Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Secretariada pela Senhora Vereadora MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS que fez constar a presença dos seguintes Vereadores : ALFONSO RODRIGUES DO VALLE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRÁS ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, ILCA MACÊDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA, e TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Ausente a Vereadora OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATIGÊ. Após a constatação de quórum a Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação da referida Sessão para apreciação do Projeto de Lei nº zero um barra noventa e oito. Após a leitura do teor do Projeto bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes, a Senhora Presidente colocou em discussão. A Vereadora TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM disse que se houvesse a representação dos contribuintes poderia até ser favorável. Como não há representação é contrária ao Projeto. O Vereador JESUS NAZARENO LARANJEIRA disse concordar perfeitamente com os comentários tecidos pela colega Vereadora Cristina Paim e que o problema de os membros serem escolhidos pelo Prefeito discaracteriza a junta. O Vereador acredita que os representantes dos contribuintes deveriam ser informados pelas partes interessadas, ou seja pelo Sindicato; pela Associação Comercial, pela Federação das Indústrias e similares. Só assim ficaria uma junta independente. O Prefeito nomearia as pessoas que ele indicasse e nomearia as pessoas indicadas pelas partes interessadas. Esse é o ponto de vista do Vereador. O Vereador HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO disse entender o interesse da Prefeitura Municipal de Boa Vista em criar uma junta. Ocorre que esta junta foi criada no Projeto de Lei em discussão que não tem autonomia. Portanto é contrário ao Projeto. O Vereador ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES disse que o Vereador Homero Neto te razão em se preocupar com a Comissão e disse que é favorável a formação da junta, mas é contra o Projeto por não ter tido tempo para analiza-lo. Terminada a fase de discussão, posto em votação nominal foi o mesmo aprovado por nove votos favoráveis e cinco votos contrários. Projeto de Lei nº zero, zero quatro barra noventa e oito, que cria o Departamento

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Rodoviário de Trânsporte. Após a leitura do teor do Projeto bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes e das emendas apresentadas, a Senhora Presidente o colocou em discussão. O Vereador OTOMIEL FERREIRA DE SOUZA disse ter em mãos o novo código de trânsito e apresentou uma emenda Supressiva para suprimir apenas a palavra Rodoviário do artigo vinte e três, do novo código. Em votação foi a Emenda aprovada bem como o Projeto de Lei por quatorze votos favoráveis. Projeto de Lei nº zero dois barra noventa e oito, que modifica a Lei Municipal nº duzentos e noventa e cinco, de oito de junho de mil novecentos e noventa e três e dá outras providências. Após a leitura do teor do Projeto bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes, a Senhora Presidente colocou a emenda apresentada em discussão. O Vereador JESUS NAZARENO LARANJEIRA disse que a Emenda é para se ter uma obrigação de fiscalizar o que é feito com os recursos públicos municipais. A Vereadora TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM concorda em parte com o Vereador Laranjeira porque é a função do Vereador fiscalizar e acompanhar o remanejamento das novas funções. O Vereador ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES disse que se a Emenda não for aprovada, estarão assim transferindo a função de Vereador para o Executivo. Em votação foi a Emenda empatada. Recebendo o voto de minerva da Senhora Presidente que votou contrário a emenda. Em votação o Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida a Senhora Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Plenário "Estácio Pereira de Mello" Boa Vista-RR, em 17.01.98.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente : -

MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS
2ª Secretária : -